

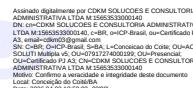


**Em, 2 de abril de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.278 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1**

- » EDITAL N.º 282, DE 02 DE ABRIL DE 2026.
- » DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2026.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019.
- » TORNA SEM EFEITO.
- » EXTRATO DE ADITIVO - MARÇO.
- » EDITAL N.º 059 DE 02 DE ABRIL DE 2026 - SEMAPSP.
- » PORTARIA N.º 584, DE 02 DE ABRIL DE 2026 - SEMAPSP.
- » EXTRATO DE AVISO D.E 020-26 – CPL.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO PE 014 – CPL.
- » **REPUBLICAÇÃO** - EDITAL N.º 094, DE 31 DE MARÇO DE 2026 – SEMECE.
- » RESOLUÇÕES - 002, 003, 004 E 005 - CMS.



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL.

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL N.º 282, DE 02 DE ABRIL DE 2026**

*Divulga a relação dos beneficiários do  
Programa de Apoio aos Estudantes -  
PAE./2026.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no  
uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES – PAE, instituído  
pela Lei n. 695, de 23 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a relação nominal dos candidatos do Processo Seletivo 2026 a serem  
beneficiados pelo Programa de Apoio aos Estudantes – PAE/26, como seguem apresentados  
no Anexo Único deste Edital.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Conceição do Coité - BA, 02 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA  
BOLSA PAE 2026**

| NOME DO (A) ESTUDANTE |                                    |
|-----------------------|------------------------------------|
| 1.                    | AIANE CARNEIRO FREITAS SANTOS      |
| 2.                    | AICHA MARIA OLIVEIRA BARROS        |
| 3.                    | ALANA LARISSA MASCARENHAS SILVA    |
| 4.                    | ALESSANDRA SANTOS DA SILVA         |
| 5.                    | ALICE DE FÁTIMA SILVA ARAUJO       |
| 6.                    | ALINE ARAÚJO CARNEIRO              |
| 7.                    | ALLAN DIEGO CUNHA ARAUJO RAMOS     |
| 8.                    | ANA CAROLINE DE SOUZA ARAUJO       |
| 9.                    | ANA CLARA LOPES MORAIS             |
| 10.                   | ANA CLARA MATOS DE OLIVEIRA        |
| 11.                   | ANA MARIA DA SILVA E SILVA         |
| 12.                   | ANA PAULA DE OLIVEIRA SIMOES       |
| 13.                   | ANDREINA SILVA DOS SANTOS          |
| 14.                   | ANDRESA PINHEIRO MENDES            |
| 15.                   | ANDRESSA FERREIRA PASTOR           |
| 16.                   | ATILA PINHEIRO SILVA               |
| 17.                   | BARBARA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 18.                   | BEATRIZ MARIA OLIVEIRA RODRIGUES   |
| 19.                   | BEATRIZ MOTA OLIVEIRA DA SILVA     |
| 20.                   | BIANCA DOS SANTOS SILVA            |
| 21.                   | BIANCA MACIEL DA SILVA             |
| 22.                   | BRENA LIMA SANTOS                  |
| 23.                   | BRENA LISBOA CANA BRASIL           |
| 24.                   | BRENDA LISBOA CANA BRASIL          |
| 25.                   | BRUNO DE LIMA SILVA                |
| 26.                   | BRENO GORDIANO RAMOS               |
| 27.                   | BRUNO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA    |
| 28.                   | CAIO ROBERTO LIMA SILVEIRA         |
| 29.                   | CARLOS DANIEL ALMEIDA RIOS         |
| 30.                   | CAUAN CUNHA DA SILVA               |
| 31.                   | CAUANE DIAS DA SILVA               |
| 32.                   | CLEIVISON DE ALMEIDA SANTOS        |
| 33.                   | CRISTIANE ALVES DA SILVA           |
| 34.                   | DAIANY DE OLIVEIRA SIMÕES          |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

|                                          |
|------------------------------------------|
| 35. DAVID LIMA DOS SANTOS                |
| 36. DAVID MATOS FERREIRA                 |
| 37. DEISE KELLY OLIVEIRA ARAUJO          |
| 38. DEIZON OLIVEIRA DE ALMEIDA           |
| 39. EDILANA BARRETO DA SILVA             |
| 40. EDUARDO PEREIRA DA SILVA             |
| 41. EMANUELLE CUNHA DA SILVA             |
| 42. ELIKA BRÍCIA LEITE DE OLIVEIRA       |
| 43. FERNANDA EVANGELISTA ALMEIDA         |
| 44. FERNANDA GOIS PEREIRA DOS SANTOS     |
| 45. FRANCELLE SILVA OLIVEIRA LIMA        |
| 46. GABRIEL ARAUJO ASSIS RAMOS           |
| 47. GABRIEL SILVA LIMA                   |
| 48. GABRIEL SILVA SANTOS                 |
| 49. GÉSSICA DOS SANTOS DAS MERCES        |
| 50. GUILHERME ATEUS DO CARMO             |
| 51. HELBERT PINTO DE ALMEIDA             |
| 52. HIORRANA ALMEIDA DA SILVA            |
| 53. IRLAN ALVES DE OLIVEIRA              |
| 54. ITALO CARNEIRO DE OLIVEIRA           |
| 55. ITALO DE MIRANDA DUARTE              |
| 56. JAMILE SANTOS MOTA                   |
| 57. JENEFFER EVANGELISTA ARAUJO          |
| 58. JOSE FELIPE DE SOUZA JUNQUEIRA       |
| 59. JOAO ITALO DA SILVA CARMO            |
| 60. JOÃO JORGE OLIVEIRA PINTO            |
| 61. JOÃO PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS       |
| 62. JOAO GLAUBER MAIA DA SILVA           |
| 63. JOAO VITOR BORGES RIOS               |
| 64. JOSE RONALDO GOMES MASCARENHAS FILHO |
| 65. JULIA DA CUNHA SILVA                 |
| 66. JULIA FIGUEREDO CARDEAL              |
| 67. JULLIE ARAUJO SANTOS SILVA           |
| 68. KAIQUE LOPES DE ALMEIDA              |
| 69. KÁTYLLA DA SILVA OLIVEIRA            |
| 70. KAUANE DE SOUZA TELES                |
| 71. KEVILA THAYLINE SILVA ALMEIDA        |
| 72. LARISSA SOUZA DA SILVA               |
| 73. LAVINIA CARNEIRO SILVA               |
| 74. LAVINIA MOTA DE ASSIS                |
| 75. LETICIA VICTORIA GORDIANO CARNEIRO   |
| 76. LEVI AMÂNCIO DE JESUS                |
| 77. LUANA DA SILVA RAMOS                 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

|                                        |
|----------------------------------------|
| 78. LUIS FELIPE PINTO CARNEIRO         |
| 79. LUIZ ANSELMO DOS SANTOS OLIVEIRA   |
| 80. LUIZ CARLOS ARAÚJO DE JESUS FILHO  |
| 81. MAIARA MORAES SANTANA              |
| 82. MARCELLEN O'HONA SOUZA DA SILVA    |
| 83. MÁRCIO DE ARAUJO SILVA FILHO       |
| 84. MARIA BETANIA MOTA PIMENTEL        |
| 85. MARIA CLARA LIMA ARAUJO            |
| 86. MARIA CLARA OLIVEIRA DE ALMEIDA    |
| 87. MARIA EDUARDA MASCARENHAS DA SILVA |
| 88. MARIA ERICA ALMEIDA MOTA           |
| 89. MARIA JULIA CARNEIRO AMÂNCIO       |
| 90. MARIA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA    |
| 91. MARY LUNNA LIMA FERREIRA           |
| 92. MICHELLE LUANDA DOS SANTOS BARRETO |
| 93. MIGUEL LIMA DOS REIS               |
| 94. MILLENA DOS SANTOS OLIVEIRA        |
| 95. MOISES GORDIANO DOS SANTOS         |
| 96. NILTON SANTIAGO DOS SANTOS         |
| 97. PEDRO LUCAS CARNEIRO FERREIRA      |
| 98. RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS          |
| 99. RAFAELA SILVA DE JEUS              |
| 100. RANIERE OLIVEIRA DA SILVA         |
| 101. REINAN DA MOTA SANTOS             |
| 102. RENIVAN SANTANA DE ALMEIDA        |
| 103. RODRIGO SILVA OLIVEIRA LIMA       |
| 104. ROMERITO ALMEIDA DE OLIVEIRA      |
| 105. RONICLEIDE DOS SANTOS SOUZA       |
| 106. RUTH ESLEY DE ALMEIDA MARTINS     |
| 107. SABRINA SANTANA DIAS              |
| 108. SABRINA SANTOS DE SOUZA           |
| 109. STELA EVELIN RIOS SANTOS          |
| 110. STEPHANIE DE ARAUJO MASCARENHAS   |
| 111. TAFFINY SMIRNA ARAUJO CRUZ        |
| 112. TARCISIO ALMEIDA MASCARENHAS      |
| 113. THALITA LANNA LIMACARNEIRO        |
| 114. THIAGO DOS SANTOS SILVA           |
| 115. VICTORIA DA SILVA SANTOS          |
| 116. VICTORIA LARISSA SILVA CUNHA      |
| 117. VINICIUS BRITO DE OLIVEIRA        |
| 118. YASMIN DA SILVA SANTOS            |
| 119. ZAINE BALDOINO SILVA              |
| 120. ZARAH GUIOMAR DA MOTTA PINTO      |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6273, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

*Exonera de cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **VITOR MATHEUS FREITAS MASCARENHAS**, matrícula n.º 5031003, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Técnico, com lotação na Secretaria de Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, em 01 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6274, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

*Nomeia para cargo de provimento em comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 9º da Lei Complementar nº 103, de 16 de abril de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **VITOR MATHEUS FREITAS MASCARENHAS** para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Compras, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública, com vencimento estabelecido em lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 01 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6275, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

*Nomeia para cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **EDUARDA MOREIRA DA CUNHA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Conceição do Coité, 01 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6276, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

*Exonera de cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **ÉRICO RIOS DA SILVA**, matrícula n.º 502968, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete I, com lotação na Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, em 01 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6277, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

*Nomeia para cargo de provimento em comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 9º da Lei Complementar nº 103, de 16 de abril de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **ÉRICO RIOS DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Supervisor Técnico, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 01 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6278, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

*Nomeia para cargo de provimento em comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 9º da Lei Complementar nº 103, de 16 de abril de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **MARILUZE SANTOS DE BRITO**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 01 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6279, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

*Exonera de cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **THIAGO CARNEIRO PASTOR**, matrícula n.º 1012064, do cargo de provimento em comissão de Agente de Manutenção, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, em 01 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6280, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

*Exonera de cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **ADRIANO CARNEIRO DE ALMEIDA SILVA**, matrícula n.º 1031771, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, em 01 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6281, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

*Exonera de cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **FÁBIO OLIVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula n.º 1013912, do cargo de provimento em comissão de Agente de Manutenção, com lotação na Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, em 01 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6282, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

*Exonera de cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **ZENILTON ALMEIDA DA SILVA**, matrícula n.º 1039591, do cargo de provimento em comissão de Agente de Manutenção, com lotação na Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, em 01 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6283, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

*Exonera de cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **ALEXANDRE DA CUNHA CARMO**, matrícula n.º 1038001, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, em 01 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6284, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

*Exonera de cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **JOÃO CESAR DOS SANTOS SILVA**, matrícula n.º 1036501, do cargo de provimento em comissão de Agente de Manutenção, com lotação na Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, em 01 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6285, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

*Exonera de cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **CLEYTONE RODRIGUES SANTOS**, matrícula n.º 5030423, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, em 01 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6286, DE 02 DE ABRIL DE 2026**

*Rescinde a pedido, contrato de trabalho.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho da Sra. **LUANA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula n.º 1003315, que estava exercendo a função pública de Assistente Social, com lotação na Secretaria de Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 02 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6287, DE 02 DE ABRIL DE 2026**

*Exonera a pedido, de cargo de provimento  
em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido, a Sra. **TAINARA SILVA AZEVEDO**, matrícula n.º 1026701, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, em 02 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N.º 019/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 114/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

**CONTRATADO:** ARCO E FLEXA LOCAÇÃO MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

**NÚMERO DO CNPJ:** 50.603.671/0001-15

**OBJETO:** Contratação do artista "Igor Kanário" para apresentação de show musical no Coité Folia 2026, no dia 30 de abril, no município de Conceição do Coité-Ba.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

**VIGÊNCIA:** 75 (SETENTA E CINCO) DIAS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 02 DE ABRIL DE 2026

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

O Município de Conceição do Coité, Bahia, vem através deste, para o conhecimento dos interessados, tornar SEM EFEITO, a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2026 Processo Administrativo n.º 048/2026, publicado na Edição Ordinária n.º 1277/2026, página 10, no Diário Oficial do Município em 01 de abril de 2026.

Conceição do Coité, BA, 02/04/2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****TERMO DE ADITIVO DE VALOR - REAJUSTE****5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2023- PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 384/2023**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME CNPJ sob nº  
30.592.235/0001-80**

**Contratado: TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.958.198/0001-34**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA  
PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHES, COM O FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NAS SEGUINTE LOCALIDADES:  
BAIRRO BRASIL (POPULARES), BAIRRO SONHO MEU E POVOADO DE SANTA  
ROSA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, VISANDO ATENDER  
DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica reajustado o valor do contrato 352/2024, em  
R\$ 202.213,45(duzentos e dois mil, duzentos e treze reais e quarenta cinco centavos),  
conforme tabela abaixo:

LOTE 03

| VALOR TOTAL DO<br>LOTE 03 | REAJUSTE<br>INCC<br>CONCEDIDO EM 12,3379 % | VALOR TOTAL DO<br>LOTE 03 APÓS O<br>REAJUSTE |
|---------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 1.638.961,64              | R\$ 202.213,45                             | R\$ 1.841.175,09                             |

Conceição do Coité-BA., 4 de março de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****TERMO DE ADITIVO DE VALOR****6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2023- PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 384/2023**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME CNPJ sob nº  
30.592.235/0001-80**

**Contratado: TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.958.198/0001-34**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA  
PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHES, COM O FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NAS SEGUINTE LOCALIDADES:  
BAIRRO BRASIL (POPULARES), BAIRRO SONHO MEU E POVOADO DE SANTA  
ROSA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, VISANDO ATENDER  
DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

Fica aditivado o valor de **R\$ 60.017,87**(sessenta mil, dezessete reais e oitenta e sete centavos),  
conforme planilha abaixo:

| <b>Valor total do lote 03</b> | <b>Valor do aditivo</b> | <b>Valor total do lote após o<br/>aditivo concedido</b> |
|-------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------|
| R\$ 1.841.175,09              | R\$ 60.017,87           | R\$ 1.901.192,96                                        |

Conceição do Coité-BA., 11 de março de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

**2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 810/2025 CREDENCIAMENTO Nº 25/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ nº 11.734.182.0001-47,

Contratado: **ALVES BRITO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 49.774.002/0001-27

**OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na Atenção Especializada de Tratamento Esclerosante Não Estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, pela Integração à Rede Regionalizada e Hierarquizada, voltados a atender o município de Conceição do Coité/BA e municípios pactuados via Programação Pactuada e Integrada (PPI).

**OBJETO DO ADITIVAMENTO :** Fica prorrogado o prazo do contrato de **31 de março de 2026** até **30 de junho de 2026**. Conceição do Coité, Bahia, 19 de março de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

**2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 963/2025 CREDENCIAMENTO Nº 25/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ nº 11.734.182.0001-47,

Contratado: **M&J SERVICOS DE SAUDE LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº  
**46.291.847/0001-73**

**OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na Atenção Especializada de Tratamento Esclerosante Não Estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, pela Integração à Rede Regionalizada e Hierarquizada, voltados a atender o município de Conceição do Coité/BA e municípios pactuados via Programação Pactuada e Integrada (PPI).

**OBJETO DO ADITIDAMENTO :** Fica prorrogado o prazo do contrato de **31 de março de 2026** até **30 de junho de 2026**. Conceição do Coité, Bahia, 19 de março de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 557/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2025**

**Contratante: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ nº 13.843.842/0001-57/**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME CNPJ nº 30.592.235/0001-80**

**Contratado: OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA - ME, inscrito no CNPJ  
Nº 03.726.103/0001-21**

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de equipamento para utilização no sistema de bombeio do poço artesiano.

**OBJETO DO ADITIDAMENTO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por **120(cento e vinte)**

Conceição do Coité, Bahia, 4 de março de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 575/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57/  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80**

**Contratado:** NILO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 22.964.948/0001-08

**OBJETO DO CONTRATO:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal para apurar e reaver os valores pagos a menor à título de Fundef, doravante para representação processual nos Autos do Processo sob nº: 1070023-65.2023.4.01.3400, que tramita perante a 4ª Vara Federal Cível da SJDF, sendo que o Município não disporá de nenhum valor em caixa.

**OBJETO DO ADITIDAMENTO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por **12(doze)** meses, sendo de **11 de março de 2026** até **11 de março 2027**. Conceição do Coité, Bahia, 9 de março de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 358/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022**

**Contratante: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA- CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57**

**Contratado: LUMIAR INTERNET LTDA – CNPJ Nº 21.303.802/0001-40**

**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SEDE E ZONA RURAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.**

**OBJETO DO ADITIDAMENTO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses. Fica aditivado o contrato no valor R\$ 297.999,60(duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).Conceição do Coité, Bahia, 10 de março de 2026.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - SERVIÇO CONTINUADO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 406/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 E PROCESSO  
ADMINISTRATIVO 088/2025**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ sob nº 30.592.235/0001-80, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Nº 11.733.869/00011-61 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.734.182.0001-40**

Contratado: **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA CNPJ/MF sob o nº 46.730.873/0001-50.**

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada na condição de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e órgãos vinculados, para estudantes regularmente matriculados, com base em frequência efetiva, em instituições de nível médio, educação profissional de nível médio e superior, conforme solicitação, gestão e fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência.

**OBJETO DO ADITIDAMENTO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) meses, ou seja de 13/03/2026 até 13/03/2027. Fica aditivado o valor do contrato em **R\$ 58.896,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QTD.<br>MENSAL | QTD.<br>ANUAL | VALOR<br>UNIT. | TOTAL<br>MENSAL | TOTAL<br>ANUAL |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| 1            | AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO<br><br>Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e órgãos vinculados, para estudantes regularmente matriculados, com base em frequência efetiva, em instituições de nível médio, técnico e superior de educação profissional, | UND.    | 500            | 6000          | 9,816          | 4.908,00        | 58.896,00      |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                |               |                |                 |                |

Conceição do Coité, Bahia, 24 de fevereiro de 2026.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**XI TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

**CONTRATO ADITADO Nº 198/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021- PROCESSO ADM.: 156/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ sob nº  
13.843.842/0001-57

**CONTRATADA:** SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ/MF sob  
nº.21.599.096/0001-26

**OBJETO DO CONTRATO ADITADO :** Contratação de empresa especializada na conversão de dados, implantação, treinamento, Licença e uso de Softwares, com suporte técnico aos sistemas de Gestão Orçamentaria, Contabilidade e Tesouraria; Sistema de Tributos, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos; Patrimônio; Siga; TFD (Controle de Passagens); Transparência Municipal; Contracheque Online, Vigilância Sanitária, Portal de Serviços Sefaz Online, Sistema de Saúde e Sistema de Tramitação e Protocolo Digital visando atender rotinas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Ba.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por **60(sessenta) dias** ou seja, **de 02/03/2026 até 01/05/2026.** Fica aditivado o valor do contrato em **R\$ 25.600,00(VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Conceição do Coité/BA, 02 de março de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 619/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 125/2024.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ** CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, CNPJ sob nº 30.592.235/0001-80 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ nº 11.734.182.0001-40 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** CNPJ 11.733.869/0001-61

Contratado: **CCL AUTO PEÇAS LTDA: CNPJ/MF sob o nº 00.202.649/0001-95**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contrato tem como objeto contratação de empresa para aquisição parcelada de peças de reposição para frota de **veículos leves**, a fim de atender a demanda da Administração Pública Municipal de Conceição do Coité.

**OBJETO DO ADITIDAMENTO:** Fica prorrogado o prazo do contrato até 30 de junho de 2026. Conceição do Coité, Bahia, 24 de março de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**III TERMO DE ADITIVO VALOR**  
**CONTRATO ADITADO Nº 1126/2025**

Objeto do contrato - aquisição parcelada de combustíveis a fim de atender a demanda das diversas secretarias municipais.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 – SRP/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ sob nº 30.592.235/0001-80, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Nº 11.733.869/00011-61 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.734.182.0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99.

CONTRATADA: POSTO DA CIDADE COMBUSTÍVEIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Maximino Madureira, 740 –Mariquinha de Dodô, Conceição do Coite - Ba., inscrita no CNPJ/MF nº 03.623.044/0001-66, neste ato representado pelo Sr. CLAUDIO OLIVEIRA BOAVENTURA, portador da cédula de identidade nº 03198233-69 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.724.455-20.

OBJETO DO ADITAMENTO: aditivar o valor do contrato n. 1.126/2025 R\$ 1.335.360,66 ( um milhão trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) considerando a tabela abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

| LOTE 1             |                                                               |       |         |       |          |                   |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|----------|-------------------|
| ITEM               | DESCRIPTIVO                                                   | MARCA | UNIDADE | QTD   | V.UNIT   | V.TORAL           |
| 1                  | ÓLEO diesel S500<br>combustível comum,<br>conforme norma CNPQ | SHELL | LITRO   | 50000 | R\$ 6,09 | R\$<br>304.500,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 1 |                                                               |       |         |       |          | R\$<br>304.500,00 |

| LOTE 2             |                                                        |       |         |       |          |                   |
|--------------------|--------------------------------------------------------|-------|---------|-------|----------|-------------------|
| ITEM               | DESCRIPTIVO                                            | MARCA | UNIDADE | QTD   | V.UNIT   | V.TORAL           |
| 1                  | ÓLEO diesel OLEO<br>diesel S10, conforme<br>norma CNPQ | SHELL | LITRO   | 94614 | R\$ 6,19 | R\$<br>585.660,66 |
| VALOR TOTAL LOTE 2 |                                                        |       |         |       |          | R\$<br>585.660,66 |

| LOTE 4             |                                                       |       |         |       |          |                   |
|--------------------|-------------------------------------------------------|-------|---------|-------|----------|-------------------|
| ITEM               | DESCRIPTIVO                                           | MARCA | UNIDADE | QTD   | V.UNIT   | V.TORAL           |
| 1                  | GASOLINA combustível<br>comum, conforme norma<br>CNPQ | SHELL | LITRO   | 70000 | R\$ 6,36 | R\$<br>445.200,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 4 |                                                       |       |         |       |          | R\$<br>445.200,00 |

|                       |  |  |  |  |  |                     |
|-----------------------|--|--|--|--|--|---------------------|
| VALOR TOTAL DOS LOTES |  |  |  |  |  | R\$<br>1.335.360,66 |
|-----------------------|--|--|--|--|--|---------------------|

Conceição do Coité/BA., 13 de março de 2026.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **IV TERMO DE ADITIVO VALOR REEQUILÍBRIO**

#### **CONTRATO ADITADO Nº 1126/2025**

Objeto do contrato - aquisição parcelada de combustíveis a fim de atender a demanda das diversas secretarias municipais.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 – SRP/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ sob nº 30.592.235/0001-80, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Nº 11.733.869/00011-61 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.734.182.0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99.

CONTRATADA: POSTO DA CIDADE COMBUSTÍVEIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Maximino Madureira, 740 –Mariquinha de Dodô, Conceição do Coite - Ba., inscrita no CNPJ/MF nº 03.623.044/0001-66, neste ato representado pelo Sr. CLAUDIO OLIVEIRA BOAVENTURA, portador da cédula de identidade nº 03198233-69 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.724.455-20.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no **CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57**, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, CNPJ sob nº **30.592.235/0001-80**, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Nº 11.733.869/00011-61** e **FUNDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.734.182.0001-40**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99.

**CONTRATADA: POSTO DA CIDADE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Maximino Madureira, 740 –Mariquinha de Dodô, Conceição do Coité - Ba., inscrita no **CNPJ/MF nº 03.623.044/0001-66**, neste ato representado pelo Sr. CLAUDIO OLIVEIRA BOAVENTURA, portador da cédula de identidade nº 03198233-69 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.724.455-20.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** reequilibrar o valor do contrato n. 1.126/2025 em 977.926,28(novecentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e cinte e oito centavos), considerando a tabela abaixo:

| CONTRATO 1.126/2025                         |                           |                           |                      |                                   |                             |
|---------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| PRODUTOS                                    | Saldo em estoque - Litros | Preços contrato R\$/Litro | Saldo em estoque R\$ | Preços com reequilíbrio R\$/Litro | Saldos com reequilíbrio R\$ |
| ETANOL                                      | 1.187,96                  | 4,9500                    | 5.880,39             | 5,06                              | 6.011,07                    |
| GASOLINA                                    | 251.606,72                | 6,3600                    | 1.600.218,76         | 7,18                              | 1.806.536,27                |
| ÓLEO DIESEL B-S500                          | 183.882,52                | 6,0900                    | 1.119.844,57         | 7,95                              | 1.461.866,07                |
| ÓLEO DIESEL S-10                            | 230.890,64                | 6,1900                    | 1.429.213,05         | 8,05                              | 1.858.669,64                |
| Total                                       |                           |                           | 4.155.156,77         |                                   | 5.133.083,05                |
| Valor total com reequilíbrio contratual R\$ |                           |                           |                      |                                   | 977.926,28                  |

Conceição do Coité/BA., 24 de março de 2026

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****TERMO DE ADITIVO DE VALOR****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 1056/2025****Pregão Eletrônico nº. 050/2025 e Processo Adm. nº. 303/2025**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, inscrito no CNPJ nº 13.843.842/0001-57.

Contratado: **ERNESTO M LOPES MARCENARIA** CNPJ n. 23.216.723/0001-28,

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na confecção de materiais e equipamentos em madeira tratada, visando à implantação de infraestrutura de apoio à visitação, acessibilidade, sinalização e mobiliário urbano na Serra do Mucambo, município de Conceição do Coité/BA.

**OBJETO DO ADITIDAMENTO:** Fica aditivado o valor do contrato em **92.347,84(noventa e dois mil, trezentos e quarenta e sete mil e oitenta e quatro centavos)** passando o contrato de R\$ 369.800,00 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais), para **R\$ 462.147,84(quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                  | UND.  | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|---------------|
| 1    | CONFEÇÃO DE DEGRAUS PARA ESCADARIA - CONFEÇÃO DE DEGRAUS PARA ESCADARIA DE | Metro | 200  | R\$ 208,92  | R\$ 41.784,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

|                    |                                                                                                                                                                                              |       |     |            |                      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|----------------------|
|                    | ACESSIBILIDADE DA SERRA COM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 16X18.                                                                                                                              |       |     |            |                      |
| 2                  | CONFECÇÃO DE CORRIMÃO - CONFECÇÃO DE CORRIMÃO CONCRETADO PARA APOIO DE ACESSIBILIDADE EM MADEIRA EUCALIPTO TRATADO 10X12 COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR.                         | Metro | 404 | R\$ 106,36 | R\$ 42.969,44        |
| 3                  | CONFECÇÃO DE BANCOS DE 1,2 METROS COM ENCOSTO - CONFECÇÃO DE BANCOS DE 1,2 METROS COM ENCOSTO FEITO DE EUCALIPTO TRATADO UTILIZANDO MADEIRA 10X8 COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR. | Und.  | 8   | R\$ 949,30 | R\$ 7.594,40         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                              |       |     |            | <b>R\$ 92.347,84</b> |

Conceição do Coité, Bahia, 19 de março de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE ADITIVO DE VALOR**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 42/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 E PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 311/2025.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ sob nº 30.592.235/0001-80 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.734.182.0001-40** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ 11.733.869/0001-61**

Contratado: **NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ/MF sob nº. 10.444.392/0001-31**

**OBJETO DO CONTRATO:** aquisição parcelada de peças de reposição novas, destinadas à manutenção da frota de veículos pesados pertencentes à Administração Pública Municipal de Conceição do Coité/BA.

**OBJETO DO ADITIDAMENTO:** Fica aditivado o valor do contrato em **24,940805%**, correspondente a **R\$ 84.786,31( oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)**, passando o contrato de **R\$ 339.950,17 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e dezessete centavos)**, para **R\$ 424.736,48(quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.Conceição do Coité, Bahia, 19 de março de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 414/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO NO 063/2023 - SRP, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 415/2023**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57

**Contratado:** A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.607.704/0001-43

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente contrato o registro de preços para contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, compactação, transporte e transbordo do resíduo sólido residencial e comercial do município; serviço de coleta de resíduos de construção civil e de poda de árvores; serviços congêneres (varrição de logradouros públicos, roçagem, pintura de guias, limpeza e higienização de drenagens pluviais, poda de arvores, etc.), no município de Conceição do Coité – BA.

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato 414/2024 por **90 (noventa) dias**, contados a partir de **27 de março de 2026** até **25 de junho de 2026**. Fica renovado o valor do contrato em **R\$ 1.736.887,53( um milhão, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)** sendo o valor mensal de **R\$ 578.962,51(quinientos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**.

Conceição do Coité, Bahia, 23 de março de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE ADITIVO DE VALOR**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 31/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
365/2025**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ sob nº 30.592.235/0001-80 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.734.182.0001-40 e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ 11.733.869/0001-61**

Contratado: **NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ/MF sob nº. 10.444.392/0001-31**

**OBJETO DO CONTRATO:** aquisição parcelada de peças de reposição novas, destinadas à manutenção das máquinas pesadas e tratores agrícola pertencentes à Administração Pública Municipal de Conceição do Coité/BA.

**OBJETO DO ADITIVAMENTO:** Fica aditivado o valor do contrato em **24,93222%**, correspondente a **R\$ 27.794,49** (vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro mil e quarenta e nove centavos), passando o contrato de **R\$ 111.479,85** (cento e onze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 139.274,34** (cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) Conceição do Coité, Bahia, 23 de março de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL N.º 059, DE 02 DE ABRIL DE 2026**

*Declara vacância de cargo público em virtude  
de aposentadoria.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas  
atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

**CONSIDERANDO** o Benefício n.º 239.221.083-1, de Aposentadoria por idade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo público de Gari, em decorrência da aposentadoria do  
servidor **RUBEM DE JESUS SILVA**, matrícula n.º 32361, conforme Carta de Concessão de  
Aposentadoria por idade junto a Previdência Social/INSS.

**Parágrafo único.** A vacância ora declarada ocorreu dia 03 de fevereiro de 2026, data da  
concessão da aposentadoria de que trata o caput deste artigo.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, em 02 de abril de 2026.

**FABIANA MASINI DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N.º 584, DE 02 DE ABRIL DE 2026**

*Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **GIVANEA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 9300/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, por 90 (noventa) dias, com início em 18 de março de 2026 e término em 15 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2003 a 01 de fevereiro de 2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Conceição do Coité, 02 de Abril de 2026.

**FABIANA MASINI DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

**MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICO Nº 020/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026**

**TIPO:** Menor Preço Global

1.1. **OBJETO:** Prestação de serviços de renovação em estofados diversos (com reforma de poltronas de acompanhantes, colchão para leitos, renovação de forros em napa, reforma em cadeiras base fixa, longarinas e macas) para atender as necessidades das UBS – Unidade Basica de Saúde da Atenção Primaria e UMI - Unidade Materno Infantil, do município de Conceição do Coité - Bahia.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 63.390,00 (sessenta e três mil trezentos e noventa reais).

**DATA DA SESSÃO:** 10/ 04 /2026

**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 02/04/2026

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 10/04/2026 até as 07h00min horas

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** 09h00m às 15h00m

**SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:** <https://bll.org.br/>

**HORÁRIO DE REFERÊNCIA:** Brasília-DF

**DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:** O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, no endereço [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br), <https://bll.org.br/> e, no Portal Nacional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

de Contratações Públicas – PNCP através do acesso pelo endereço  
[https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, sito Rua Juvêncio Mendes, nº 137, Conceição do Coité – Bahia, CEP: 48.730-000, através do e-mail: [licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br), em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

Conceição do Coité, 02 abril de 2026.

**BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA**

**Agente de Contratação  
Decreto nº. 4920/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2026**, a Registro de preços para aquisição parcelada de Equipamentos odontológicos para atender a Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde do Município de Conceição do Coité-BA, a ser realizada no dia **15 de abril de 2026**, às **09:00 (nove)**, disponíveis no site: [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 01 de abril de 2026. Betânea Leão de Oliveira Mota – Pregoeira Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

*REPUBLIÇÃO*

**EDITAL N.º 094, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*Declara vacância de cargo público em virtude  
de aposentadoria.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE  
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto N.º  
5088, de 30 de Abril de 2025,

**CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

**CONSIDERANDO** o Benefício n.º 236.053.279-5, de Aposentadoria Por Tempo de Serviço -  
Professor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo público de Professor I, em decorrência da aposentadoria  
da servidora **VALDENICE DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula n.º 72681, conforme Carta de  
Concessão de Aposentadoria junto à Previdência Social/INSS.

**Parágrafo único.** A vacância ora declarada ocorreu no dia 18 de março de 2026, data da  
concessão da aposentadoria de que trata o caput deste artigo.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 31 de março de 2026.

**EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Conceição do Coité, 27 de março de 2026

**RESOLUÇÃO CM Nº 002/2026**

*Dispõe sobre a Aprovação do Relatório  
Anual da Gestão referente ao ano de 2025;*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a aprovação em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité, Bahia, em sua 255ª Reunião Deliberativa (Reunião Extraordinária), conforme a Ata da Reunião realizada em 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que trata da obrigatoriedade da apresentação do Relatório Anual da Gestão (RAG) em audiência pública;

CONSIDERANDO a responsabilidade da gestão municipal em promover a transparência da aplicação dos recursos públicos na área da saúde;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento e da avaliação da execução orçamentária, financeira e das ações e serviços de saúde prestados à população;

CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2025 foi devidamente elaborado pela gestão municipal, contendo as informações necessárias sobre as ações realizadas, metas alcançadas e resultados obtidos;

CONSIDERANDO a análise e aprovação do referido relatório pelo Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado deliberativo e fiscalizador do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONSIDERANDO o compromisso com a eficiência, a eficácia e a efetividade na gestão pública da saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, no exercício do controle social conferido ao Conselho Municipal de Saúde, o Relatório Anual da Gestão (RAG) referente ao ano de 2025, apresentado pela gestão municipal de saúde de Conceição do Coité;

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Advaldo Mota de Jesus

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité – BA**

*Resolução Conselho Municipal de Saúde Nº008 de 09 de julho de 2024*

**HOMOLOGO a RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2026**, nos termos do disposto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, no exercício das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 5064, de 30 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

Adriana Antônia Silva Mota

**Secretária da Saúde de Conceição do Coité – BA**

*Decreto Nº5064 de 30 de abril de 2025*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Conceição do Coité, 27 de março de 2026

**RESOLUÇÃO CM Nº 003/2026**

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas e Orçamentos de 2025;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a aprovação em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité, Bahia, em sua 255ª Reunião Deliberativa (Reunião Extraordinária), conforme a Ata da Reunião realizada em 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a responsabilidade da gestão municipal em promover a transparência da aplicação dos recursos públicos na área da saúde;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento e da avaliação da execução orçamentária, financeira e das ações e serviços de saúde prestados à população;

CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Prestação de Contas e Orçamentos referente ao ano de 2025 foi devidamente elaborado pela gestão municipal, contendo as informações necessárias sobre as ações realizadas, metas alcançadas e resultados obtidos;

CONSIDERANDO a análise e aprovação do referido relatório pelo Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado deliberativo e fiscalizador do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONSIDERANDO o compromisso com a eficiência, a eficácia e a efetividade na gestão pública da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, no exercício do controle social conferido ao Conselho Municipal de Saúde, o Relatório Anual de Prestação de Contas e Orçamentos referente ao ano de 2025, apresentado pela gestão municipal de saúde de Conceição do Coité;

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Advaldo Mota de Jesus**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité – BA  
Resolução Conselho Municipal de Saúde Nº008 de 09 de julho de 2024

HOMOLOGO a RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2026, nos termos do disposto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, no exercício das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 5064, de 30 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

**Adriana Antônia Silva Mota**

Secretária da Saúde de Conceição do Coité – BA  
Decreto Nº5064 de 30 de abril de 2025

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Conceição do Coité, 27 de março de 2026

**RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2026**

Dar ciência ao Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité acerca da Portaria Interna da SEMSA nº 006/2026.;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a aprovação em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité, Bahia, em sua 255ª Reunião Deliberativa (Reunião Extraordinária), conforme a Ata da Reunião realizada em 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde no exercício do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a apresentação da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA nº 006/2026, que dispõe sobre a regulamentação dos processos de trabalho das unidades municipais solicitantes, estabelecendo critérios para solicitação, cancelamento, prazos e responsabilidades no âmbito da Regulação Ambulatorial do Município de Conceição do Coité;

CONSIDERANDO a importância da organização e qualificação dos fluxos de regulação ambulatorial para garantir o acesso, a equidade e a integralidade da assistência à saúde;

CONSIDERANDO que a referida portaria trata de ato administrativo interno da gestão municipal;

CONSIDERANDO a apresentação e os esclarecimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde em reunião do Conselho;

CONSIDERANDO o compromisso com a eficiência, a eficácia e a efetividade na gestão pública da saúde;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

RESOLVE:

Art. 1º- DAR CIÊNCIA, ao Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité acerca da Portaria Interna da SEMSA nº 006/2026.;

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Advaldo Mota de Jesus**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité – BA  
Resolução Conselho Municipal de Saúde Nº008 de 09 de julho de 2024

HOMOLOGO a RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2026, nos termos do disposto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, no exercício das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 5064, de 30 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

**Adriana Antônia Silva Mota**

Secretária da Saúde de Conceição do Coité – BA  
Decreto Nº5064 de 30 de abril de 2025

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Conceição do Coité, 27 de março de 2026.

**RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2026**

Dispõe sobre a inclusão da especialidade médica de Cardiologia na Resolução CMS nº 003/2025, no âmbito da rede municipal de saúde de Conceição do Coité.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a aprovação em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité, Bahia, em sua 255ª Reunião Deliberativa (Reunião Extraordinária), conforme a Ata da Reunião realizada em 27 de março de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público por meio do controle social exercido pelo CMS, a APROVAÇÃO da especialidade médica de Cardiologia e o procedimento de ecocardiograma no rol de serviços previstos na Resolução CMS nº 003/2025, no âmbito da rede municipal de saúde de Conceição do Coité.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução CMS nº 003/2025.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Advaldo Mota de Jesus  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité – BA  
Resolução Conselho Municipal de Saúde Nº008 de 09 de julho de 2024

HOMOLOGO a RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2026, nos termos do disposto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, no exercício das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 5064, de 30 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

Adriana Antônia Silva Mota  
Secretária da Saúde de Conceição do Coité – BA  
Decreto Nº5064 de 30 de abril de 2025

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXOS****Tabela de Serviços**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade     | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Realização de ecocardiograma (com ecocardiógrafo do profissional) em Unidade de Saúde Municipal                                                                                                                                                              | Unidade     | 1.200      | 120,00               | 144.000,00        |
| 2    | Prestação de serviços médicos em ambulatório especializado em cardiologia (atendimento de até 12 pacientes, duração de 4 horas, iniciando às 8h no turno matutino e às 13h30 no turno vespertino; até 10 ambulatórios/mês, totalizando 120 ambulatórios/ano) | Ambulatório | 120        | 1.100,00             | 132.000,00        |

**Valor Total Geral: R\$ 276.000,00**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.